



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2025.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Tiago Silva de Souza

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de show artístico da CANTORA CHIRLYS TRINDADE, para se apresentar na “VILLA DO POVO”, no dia 21 de junho de 2025 na cidade de Itabaianinha/SE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONTRATADO: 29.552.884 CHIRLES DA SILVA TRINDADE – CNPJ: 29.552.884/0001-79

RATIFICAMOS o **Parecer nº 173/2025**, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, em 17 de junho de 2025 e o **Parecer nº 164/2025**, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em 18 de junho de 2025, restando cumpridos os requisitos do Art. 74, inciso II e 72, incisos I a VIII todos da Lei nº 14.133./21 e autorizo a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do Termo de Contrato deve obedecer aos requisitos dos Arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 18 de junho de 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal